

MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

31 de agosto de 2022¹

Na União Europeia (UE), todos os ingredientes ativos são submetidos a reavaliações periódicas, conforme estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1107/2009². O processo de reavaliação normalmente segue o esquema indicado na figura abaixo.

Este documento fornece uma visão geral dos ingredientes ativos que estão em processo ou estão programados para a renovação periódica dos ingredientes ativos na União Europeia e é preparado com base em informações disponíveis ao público. Ele lista os ingredientes ativos que expiraram ou que devem expirar, em **31 de agosto de 2022**. O processo de renovação está relacionado à aprovação dos ingredientes ativos usados no mercado da UE. O processo é demorado e imprevisível. Apenas os regulamentos finais publicados são definitivos. A renovação de pesticidas é um processo separado do processo para estabelecer LMRs e tolerância de importação da União Europeia, que é regido por legislação específica. A alteração ou remoção do LMR pode ocorrer após a finalização da não renovação.

Para obter informações adicionais sobre o status do registro e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o [banco de dados de pesticidas da UE](#).³

Para obter informações sobre ingredientes ativos específicos, consulte o site [OpenEFSA](#)⁴ ou entre em contato com as empresas que apoiam o ingrediente ativo durante o processo de renovação, entrando em contato com croplife@croplife.org.

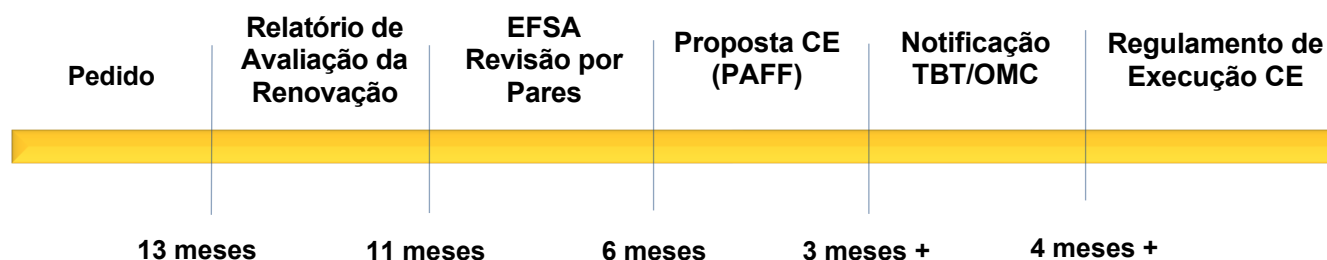


Figura 1: Visão geral esquemática do processo de reavaliação da UE para não renovação ou renovação restrita. Prazos são indicativos, conforme descrito no Regulamento (CE) n.º 1107/2009. As etapas podem demorar mais do que o indicado.

Aviso legal: O Monitor de Renovação de Pesticidas da UE destina-se apenas a fins informativos. Os usuários são convidados a verificar as informações obtidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE com terceiros informados antes de engajarem em qualquer atividade comercial, como a venda ou envio de qualquer produto. Os usuários reconhecem que a CropLife International e a [BCI](#) não são responsáveis pela precisão, confiabilidade e atualidade das informações, e que as informações fornecidas podem não ser cem por cento (100%) precisas, atualizadas e livres de omissões. A CropLife International e a BCI não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos decorrentes de erros, omissões ou deturpações do uso das informações contidas no Monitor de Renovação de Pesticidas da UE.

¹ Esta edição do Monitor de Renovação de Pesticidas da UE reflete as substâncias listadas como propostas para não renovação ou renovação restrita na agenda do PAFF até a reunião de 14 e 15 de julho de 2022.

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32009R1107&qid=1591327133130&from=EN>

³ <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

⁴ <https://open.efsa.europa.eu/questions>

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRADO (setembro de 2021 – agosto de 2022)

As empresas químicas devem enviar um pedido de renovação da aprovação de seu ingrediente ativo às autoridades da UE. Caso contrário, o ingrediente ativo expirará automaticamente na UE em uma data definida. Os ingredientes ativos abaixo **já expiraram** devido à **não apresentação de um pedido de renovação** ou **retirada do pedido de renovação**. Esta lista inclui substâncias que expiraram desde setembro de 2021.

- Triazoxida (30/09/2021)
- Acrinatrina (31/12/2021)
- Azimsulfurão (31/12/2021)
- Fluquinconazol (31/12/2021)
- Procloraz (31/12/2021)
- Bispiribac (31/07/2022)
- Óleos vegetais/Óleo de citronela (31/08/2022)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - EXPIRAÇÃO ESPERADA (Até agosto de 2023)

Para os ingredientes ativos abaixo, os pedidos de **renovação da aprovação não foram apresentados** ou **os pedidos foram retirados**. A data de validade está descrita. Observe que a expiração de ingredientes ativos na UE não é notificada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

- Adoxophyes orana GV estirpe BV-0001 (31/01/2023)
- Vírus do mosaico amarelo da aboborinha, estirpe ate-nuada (31/05/2023)

PRÓXIMO PARA REVISÃO (Até fevereiro de 2023)

Sob o programa de revisão de pesticidas da UE, ingredientes ativos precisam solicitar renovação três anos antes de sua data de expiração. As substâncias listadas abaixo têm **data limite para a apresentação do pedido de renovação** (data de solicitação em parênteses). A lista mostra todos os ingredientes ativos que estão programados para passar pelo processo de renovação periódica. Isso não implica que esses ingredientes ativos tenham problemas de renovação na UE.

- Streptomyces lydicus WYEC 108 (31/12/2022)
- Fosfonato de dissódio (31/01/2023)
- Fosfonatos de potássio (anteriormente fosfito de po- tássio) (31/01/2023)

COMITÊ PERMANENTE DOS VEGETAIS, ANIMAIS E ALIMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL (SCoPAFF)

Os ingredientes ativos abaixo estão em discussão como propostas para **não renovação** ou **renovação restrita** e agora estão sendo considerados pelo Comitê Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal (SCoPAFF), conforme disponível no relatório da reunião de 17-18 de maio e na agenda de 14-15 de julho de 2022. Uma decisão final pode ainda não ter sido tomada.

(Nenhum)

NOTIFICAÇÃO OMC (setembro de 2021 – agosto de 2022)

Os ingredientes ativos abaixo foram notificados à **OMC conforme proposto para não renovação** ou **renovação restrita**. Os ingredientes ativos que são renovados não precisam ser notificados à OMC. Essas notificações ao Comitê de Barreira Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC informam que o ingrediente ativo está sujeito a uma proposta de não renovação para uso na UE. Isto não é necessariamente indicativo da decisão final da UE. Trabalho adicional do Comitê é realizado pela Comissão e pelos Estados-Membros da UE após a notificação, o que pode alterar a proposta. A regulamentação definitiva de não renovação pode levar um período significativo após a conclusão da consulta da OMC. Essas notificações não informam o que acontecerá com os LMRs da UE. Esta informação é fornecida em notificações ao Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, normalmente alguns anos depois. Para obter uma explicação completa sobre as justificativas para a proposta de restrição ou não renovação da aprovação, consulte o projeto de regulamento de execução. A data da notificação está destacada entre parênteses.

(Nenhum)

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (setembro de 2021 – agosto de 2022)

A Comissão publicou decisões finais sobre a não renovação ou renovação restrita na UE dos ingredientes ativos abaixo. Para obter uma explicação completa sobre a justificativa para restrição ou não renovação da aprovação, consulte o regulamento de execução publicado. A data de publicação está entre parênteses.

Não renovação

Indoxacarbe: não renovação com base em preocupações com alto risco de longo prazo para mamíferos selvagens e lacunas de dados. (29/11/2021)

Fosmet: não renovação com base em preocupações ambientais e várias lacunas de dados. (24/01/2022)

Isopirasame: aprovação cancelada devido à classificação como tóxico para a reprodução categoria 1B e cancerígena categoria 2. (18/05/2022)

Renovação restrita

Cipermetrina: renovação como candidato a substituição. (25/11/2021)

Sulfoxaflor: renovação restrita ao uso em estufas permanentes. (28/04/2022)

Bifenazato: renovação restrita a culturas não comestíveis em estufas permanentes. (03/05/2022)

MUDANÇAS DE LMR (setembro de 2021 – agosto de 2022)

Como **resultado da não renovação** ou **expiração** da aprovação, LMRs restritivos foram propostos (notificação da OMC) ou implementados (regulamento da Comissão) para as substâncias abaixo. As notificações de alterações de LMR normalmente aparecem como notificações SPS da OMC. Observe que nem todas as alterações nos LMRs estão incluídas aqui, já que LMRs podem mudar mesmo que o ingrediente ativo seja reaprovaado.

Notificação SPS da OMC

- **Bifentrina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/527. (15/12/2021) – Tolerâncias de importação e CXLs mantidos
- **Cloridazão:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/527. (15/12/2021)
- **Imazaquina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/527. (15/12/2021)
- **Fenepropimorfe:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/527. (15/12/2021) – Tolerâncias de importação mantidas
- **Tralcoxidime:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/527. (15/12/2021)
- **Ciflutrina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/573. (22/06/2022) – Tolerâncias de importação mantidas
- **Beta-ciflutrina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/573. (22/06/2022) – Tolerâncias de importação mantidas
- **Bromoxinil:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/575. (04/07/2022)
- **Clorsulfurão:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/575. (04/07/2022)
- **Epoxiconazol:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/575. (04/07/2022)
- **Fenamifos:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/575. (04/07/2022)
- **Silicato de alumínio e sódio:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/581. (21/07/2022)
- **Triadimenol:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/581. (21/07/2022)
- **Fosforeto de cálcio:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/582. (21/07/2022)
- **Ciromazina:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/582. (21/07/2022)
- **Topramezone:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/582. (21/07/2022)
- **Triflumizol:** Notificação da OMC G/SPS/N/EU/582. (21/07/2022)
- **Clotianidina:** Notificação da OMC G/TBT/N/EU/908. (06/07/2022)
- **Tiametoxame:** Notificação da OMC G/TBT/N/EU/908. (06/07/2022)

Regulamento de Execução

- **Propinebe:** Regulamento da Comissão 2021/1864 de 25/10/2021. *Data efetiva: 14/05/2022*
- **Propoxur:** Regulamento da Comissão 2022/1406 de 03/08/2022. *Data efetiva: 28/02/2023*
- **Tirame:** Regulamento da Comissão 2022/1406 de 03/08/2022. *Data efetiva: 28/02/2023*

Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	MRP 2022 (acumulado do ano)
Ingredientes Ativos Expirados	22	11	22	2
	Putrescina, Fuberidazol, Hipoclorito de sódio, Fenpropimorfo, Triadimenol, Tralkoxidima, Cloridrato de trimetilamina, Tricoderma polysporum cepa IMI 206039, Silicato de alumínio e sódio, Bacillus thuringiensis subsp. Tenebrionis estirpe NB 176 (TM 14 1), Quizalofope-P, Extrato de algas marinhas, Teflubenzurão, Acetato de amônio, Difenacume, Calcário, Clorsulfurão, Metomilo, Ciromazina, Pimenta, Lufenurão, Propanilo	Phlebiopsis gigantea várias estirpes, Epoxiconazol, Triflumizol, Espirodiclofena, FEN 560, Tiofanato-metílico, Fosforeto de cálcio, Benzoato de denatônio, Imidacloprido, Zeta cipermetrina, Haloxifope-P	Triflumurão, Fenbuconazol, Metossulame, Trichoderma IMI 206040, Bromadiolona, Carbetamida, Carboxina, Ciproconazol, Dietofencarbe, Etridiazol, Fenoxicarbe, Flutriafol, Miclobutanil, Orizalina, Pencicurão, Profoxidime, Ácidos gordos C8-C10 ésteres metílicos, Triazoxida, Acrinatrina, Azimsulfurão, Fluquinconazol, Procloraz	Bispiribac, O leos vegetais/Óleo de citronela
Etapa 1: Proposta de Não Renovação ou Renovação Restrita (OMC TBT)	5	6	7	0
	Tiacloprid, Metalaxilo-M, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Tiofanato-metilo	Benalaxil, Benfluralina, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, Etoxazole, Fenpirazamina	Abamectina, Alfa-cipermetrina, Cipermetrina, Famoxadona, Indoxacarbe, Fosmet, Sulfoxaflor	(Nenhum)
Etapa 2: Não Renovação ou Renovação Restrita (Regulamento de Execução)	11	11	6	4
	Etoprofós, Clorotalonilo, Clorprofam, Dimetoato, Desmedifam, Metiocarb, Tiacloprid, Metoxifenoazida, Ciflumentofeno, Tolclofós-metilo, Alfa-cipermetrina	Benalaxil, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Metalaxil-M, Mancozeb, Tiacloprido, Tiofanato-metílico, Etoxazole, Fenamifos	Alfa-cipermetrina, Cipermetrina, Famoxadona, Fenepirazamina, Indoxacarbe, Terbutilazina	Fosmet, Isopirasame, Sulfoxaflor, Bifenazato

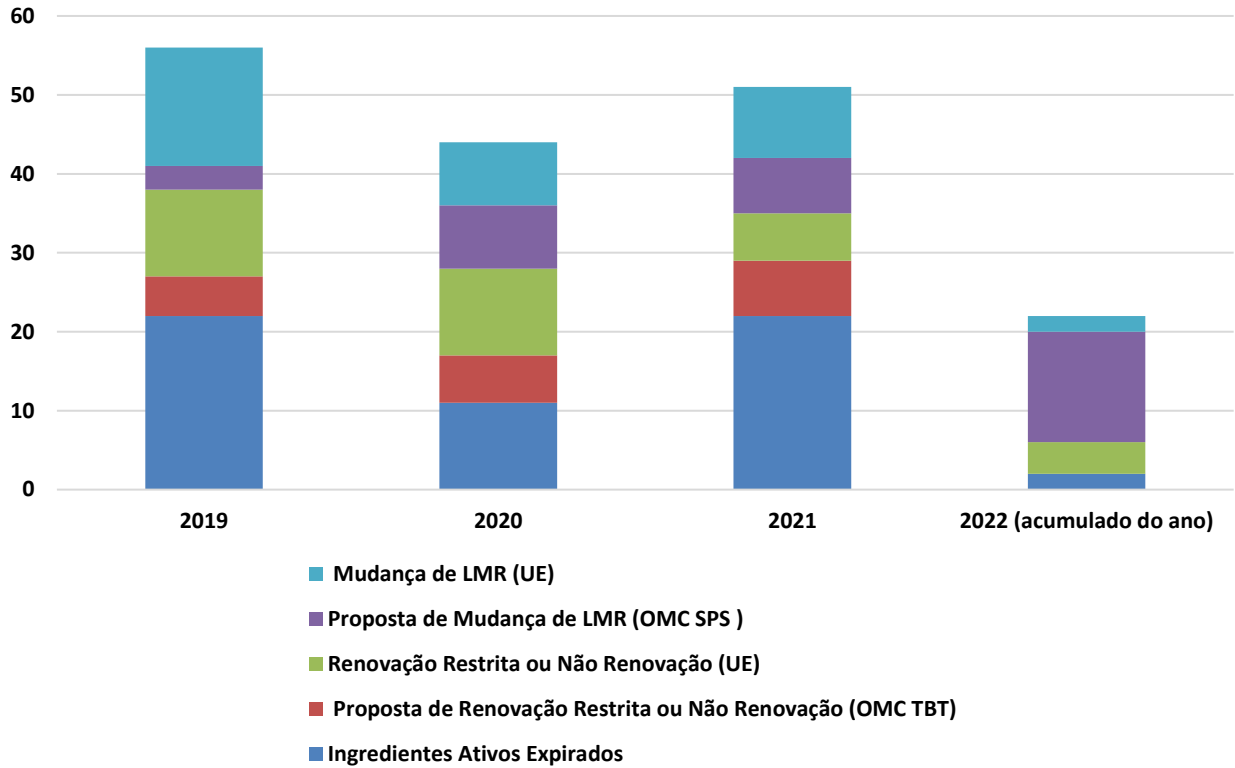
Tabela I. Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE em Números

Escopo de Tempo / Etapa de revisão	2019 (janeiro-dezembro)	2020 (janeiro-dezembro)	2021 (janeiro-dezembro)	MRP 2022 (acumulado do ano)
Etapa 3: Proposta de Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (OMC)	3	8	7	14
	Flufenoxurom, Clorpirifós, Clorpirifós-metilo	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina	Bifentrina, Cloridazão, Imazaquina, Fenepropimorfe, Tralcoxidime, Propoxur, Tirame	Ciflutrina, Beta-ciflutrina, Bromoxinil, Clorsulfurão, Epoxiconazol, Fnamifos, Silicato de alumínio e sódio, Triadimenol, Fosforeto de cálcio, Ciromazina, Topramezone, Triflumizol, Clotianidina, Tiametoxame
Etapa 4: Mudança de LMR devido à não Aprovação de Ingredientes Ativos (Regulamento de Execução)	15	8	9	2
	Iprodiona, Linurón, Buprofezina, Diflubenzurón, Picoxistrobina, Tepraloxidim, Etoxissulfurón, Ioxinil, Amitrol, Flupirsulfurão-metilo, Isoproturão, Triasulfurão, Fipronil, Imazosulfurão, Ortossulfamurom	Clorpirifós, Clorpirifós-metilo, Azinfos-metil, Flufenoxurom, Oxadiazona, Fosadona, Breu de <i>tall oil</i> , <i>Tall oil</i> bruto	Clortalonil, Clorprofame, Dimetoato, Etoprofos, Fenamidona, Metiocarbe, Propiconazol, Pimetrozina, Propinebe	Propoxur, Tirame
Número Total de Decisões*	56	44	51	22

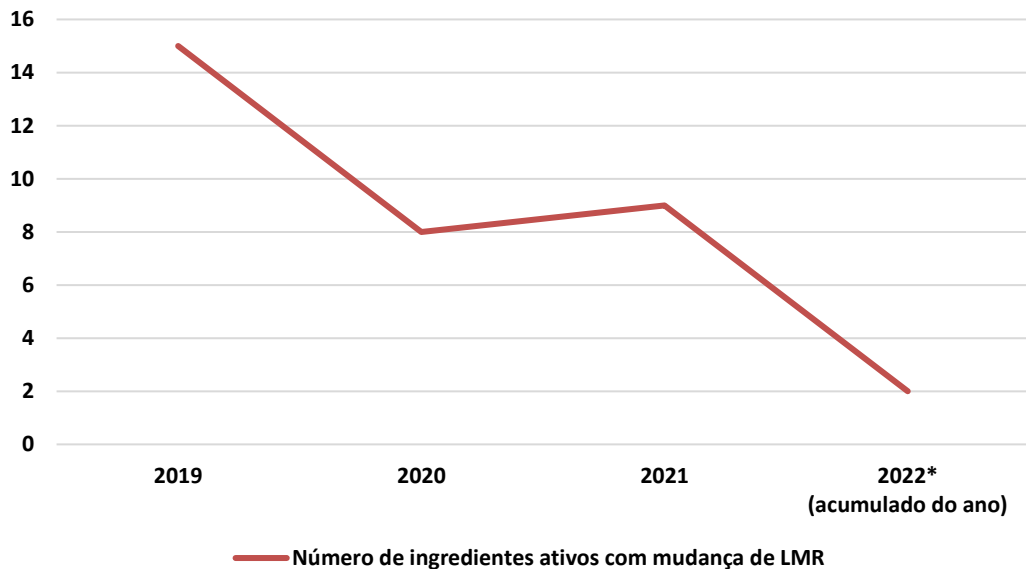
Nota: Os ingredientes ativos podem se repetir na tabela porque a revisão é um processo de várias etapas.

** Número de decisões reflete decisões propostas e implementadas de restringir a aprovação de pesticidas e seus LMRs.*

Total de Ingredientes Ativos por Monitor de Renovação de Pesticidas (MRP) da UE



Mudanças de LMR devido à Não Aprovação



*Inclui somente LMRs estabelecidos

Perguntas e Repostas do MONITOR DE RENOVAÇÃO DE PESTICIDAS DA UE

O que é o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE?

- Fornece uma visão geral sobre os ingredientes ativos que estão programados para a revisão periódica ou estão passando pela revisão periódica. A revisão periódica é um procedimento normal e regular para todos os pesticidas aprovados na UE, de acordo com o Regulamento 1107/2009 que regula o acesso ao mercado de pesticidas na UE.
- Os ingredientes ativos que não foram renovados, têm a renovação restrita ou estão expirados (nenhum processo de renovação submetido) também são listados.

Por que este relatório foi criado?

- A CropLife International encomendou o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE para apoiar governos, agricultores e a cadeia de valor agroalimentar para entender melhor quais ingredientes ativos estão atualmente passando pelo processo de renovação de pesticidas na União Europeia.
- O procedimento de renovação de pesticidas na UE pode ser complexo e difícil de rastrear, e o status dos ingredientes ativos no processo de revisão pode ser difícil de interpretar.
- As informações sobre o status de revisão dos ingredientes ativos estão disponíveis ao público, mas estão espalhadas por vários sítios eletrônicos e relatórios. A maioria das informações não está disponível em um só lugar.
- A UE precisa notificar os estados membros da OMC quando a aprovação de um ingrediente ativo é alterado ou não é renovado (notificação TBT). As notificações da OMC são feitas apenas no final do processo de renovação da UE, conseqüentemente as partes interessadas são informadas no final do processo. Uma decisão subsequente de reduzir ou deletar LMRs (potencialmente incluindo TIs e LMRs correspondentes ao Codex), que é tomada por meio de uma notificação SPS, pode ser tarde demais para que as partes interessadas adaptem seu fornecimento e / ou participem da discussão.

Qual é a diferença entre o Early Alert do USDA e o Monitor de Renovação de Pesticidas da UE da CropLife?

- O Early Alert do USDA abrange ingredientes ativos em renovação na UE que tem LMRs (tolerâncias) estabelecidos nos EUA.
- O monitor da CropLife International cobre todos os ingredientes ativos em processo de renovação na UE. Ou seja, o monitor da CropLife International cobre mais substâncias que o relatório do USDA.

Por que o relatório foi desenvolvido?

- Para informar as partes interessadas sobre o processo e o momento da renovação do ingrediente ativo na UE, para conscientizar as partes interessadas que não pertencem à UE.
- Em caso de restrição ou não renovação: alertar as partes interessadas de que/quando os LMRs podem ser reduzidos ao Limite de Quantificação (LOQ).
- Para fornecer informações oportunas para que as partes interessadas possam engajar e apoiar períodos de transição adequados ou manutenção de LMRs importantes para o comércio com a UE.

Quem é responsável por enviar o processo de renovação de ingrediente ativo na União Europeia?

- Normalmente, a indústria (empresas individuais, várias empresas em conjunto ou forças-tarefa) gera os dados, compila e envia o processo. Uma lista de remetentes de processos está disponível no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>
- Requisitos de dados para aprovação de ingrediente ativo estão em vigor (Regulamento UE 283/2013).
- Todas as partes interessadas são convidadas a fornecer informações relevantes para a renovação dos ingredientes ativos.

Qual é a relação entre renovação de ingrediente ativo e LMR / TI?

- Quando um ingrediente ativo não é renovado na UE ou se as condições de uso são alteradas, os LMRs podem ser excluídos ou reduzidos.
- A exclusão de LMRs após a revogação de autorizações de pesticidas na UE não se aplica aos LMRs com base nos LMRs do Codex e tolerâncias de importação estabelecidos para facilitar o comércio global, desde que sejam considerados aceitáveis em relação à segurança do consumidor.

Com quem posso entrar em contato para tirar dúvidas sobre um ingrediente ativo específico?

- As empresas que apresentaram o processo para renovação na UE podem ser encontradas no site OpenEFSA: <https://open.efsa.europa.eu/questions>
- As empresas individuais terão as informações relevantes sobre o ingrediente ativo, produtos que vendem para os agricultores e as culturas para quais o produto está aprovado para uso.
- No caso de problemas na identificação do titular da autorização relevante para um ingrediente ativo específico, não hesite em entrar em contato com a [CropLife International](https://www.crop-life.com/).

Esta é uma lista completa de substâncias registradas na UE?

- Não. Somente os ingredientes ativos que passarão ou estão em processo de renovação são listados. Além disso, são mencionadas substâncias que expiraram, não foram renovadas ou tiveram uma renovação restrita.
- Para obter mais informações e para informações sobre o status de aprovação e as datas de validade dos ingredientes ativos que não estão listados neste documento, consulte o banco de dados de pesticidas da UE: <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/active-substances/?event=search.as>

Quando esse monitor será atualizado?

- Este monitor será atualizado trimestralmente ou a critério da CropLife International.